



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

As Comissões

De Justiça

Em, 07/10/13/1996

Presidente

Protocolo Nº 086/96

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade

Sala das Sessões 30/05/1996

Presidente

Projeto de LEI Nº 002/96 de 28 / 02 / 19 96

Assunto: DISPÕS SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Autor: VEREADOR VALCENY RAMOS DE ALPOIM

Sala das Sessões / / 19

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade

Sala das Sessões 30/05/1996

Presidente

As Comissões

De Justiça

Em, 07/03/96

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 002/96

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.**

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova, e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte:

L E I

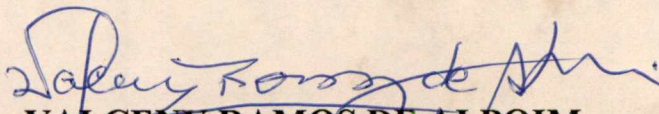
ART. 1º - Fica denominada rua PAULO FREITAS, aquela do Loteamento Fortunato Paiva, que se inicia ao final da rua Diógenes Costa, e se estende até a Rodovia que margeia a Lagoa de Iriri.

ART. 2º - As despesas com o emplacamento correrão às expensas da família do homenageado.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 28 de fevereiro de 1996.


VALCENY RAMOS DE ALPOIM
VEREADOR

Câmara Municipal de Anchieta - ES
PROTÓCOLO

Nº 086/96 Fls. 02

Anchieta-ES 28/02/96

Famílias

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 002/96

O Projeto de Lei porposto tem por finalidade homenagear a figura do Sr. Paulo Freitas, membro do Ministério Público , que já exerceu suas funções na Comarca de Anchieta. Durante o tempo que conviveu em nossa cidade, o Sr. Paulo Freitas colheu com as mais belas impressões.

Poeta de versos líricos, escreveu inúmeras poesias homenageando nosso Municipio, sendo que estas foram reunidas em dois livros : " Poemas de Anchieta" e "Cantigas de Anchieta".

Membro da Academia Espiritosantense de Letras, do grêmio Brasileiro de Trovadores (Bahia); da Academia de Letras de Uruguaiana(R.S.); entre outras instituições literárias, teve igualmente a oportunidade de escrever em vários jornais e revistas de circulação nacional. Além disto, sua obra foi publicada na Argentina, pelo periódico JUVENTUD.

Diante do exposto, justa é a homenagem que se presta nesta oportunidade.

Sala das sessões, 28 de fevereiro de 1996.


**VALCENY RAMOS DE ALPOIM
VEREADOR**

PAULO FREITAS

Cantigas

de

Anchieta

*Les plus beaux vers sont
ceux qu'on ne peut pas écrire.*
Lamartine-Voyage en Orient.

*

POESIAS CAPIXABAS

de

PAULO FREITAS

so Pinto Júnior

paz fecunda
mor que enflora.
o, Deus-hora!
uz que nos circunda.

cia se aprofunda
a fora.
e, que inunda
a revigora.

raciocínio.
ascínio
razão.

na das jornadas!
o de alvoradas
peção.

anscendente
e consista.
ia sem ser vista,
nana gente.

enciente
çoísta,
o inteligente
artista.

que os estanca.
os ninhos,
ovido.

laanca,
caminhos
ão ter sido.

PAULO FREITAS (Dr.) nasceu em Rio Novo, Espírito Santo, a 28 de janeiro de 1902, sendo filho do Dr. Lourenço de Freitas Barbosa e D. Targina Athayde de Freitas. Curso primário, nas escolas Salústia Tavenard e Washington Pينهيرو, em Itapemirim, foi concluído na Escola Paroquial de Vitória, onde lecionava a professora Maria de Novaes Campos.

Em 1914, ingressou no Ginásio Espírito-Santense, terminando o curso em 1918. Matriculou-se na Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, formando-se em 1924, sendo Diretor da Faculdade o Conde de Afonso Celso e Reitor o Dr. Ramiz Galvão.

Promotor Público nas comarcas de Rio Pardo, Ibirapu, Colatina, Cachoeiro de Itapemirim e Vitória, tendo exercido a magistratura em Anchieta, Siqueira Campos, Colatina e Mimoso do Sul.

Membro da Academia Espírito-Santense de Letras, do Grêmio Brasileiro de Trovadores (Bahia), da Academia de Letras de Uruguaiana (Rio Grande do Sul) e de outras instituições literárias. Colaborador em alguns jornais e revistas do Brasil, publicando trovas líricas e filosóficas no periódico JUVENTUD, na capital da Argentina.

Bibliografia: — "Volúpia das Rosas", "Poema de Anchieta," "Tonel de Diógenes", "Oração Acadêmica", "Poesia da Saudade", "Rosário das Estrelas", "Poesia das Ondas", "Convento da Penha", "Cantigas das Ondas", "Breviário do Trovador", "Rosário da Saudade", "Jardim das Rosas", "Luz do Oriente", "Cantigas de Anchieta" e "A Monja de Lisieux".

Endereço para correspondência:
Caixa Postal nº 35
MIMOSO DO SUL — ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Anchieta
Estado do Espírito Santo

Comissão de Legislação Justiça e Redação Final

Parecer ao : Projeto de Lei nº 003/96

Autor : VALCENY RAMOS DE ALPOIM

Assunto : DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

SR. PRESIDENTE.

Na qualidade de relator da Douta Comissão de legislação, justiça e redação final, desta Casa de Leis, sou de parecer favorável ao projeto de Lei acima descrito, pois o mesmo se encontra legalmente amparado. É o meu parecer.

Sala das Sessões, 24 de abril de 1996.

Flávio Pompermayer da Silva
Relator

SR. PRESIDENTE.

Esta comissão adota e aprova o parecer de seu relator, na íntegra. É o nosso parecer.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 1995.

Sílvio Lino da Costa - Presidente

Flávio Pompermayer da Silva - Relator

Luiz Cláudio de Souza Nogueira - Membro.